



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 62/2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2023 para a Fomento a Ambientes de Pesquisa no IFMG

RESULTADO PRELIMINAR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, página 01, **DIVULGA** resultado preliminar do Edital Nº 062/2023:

A tabela a seguir é o resultado parcial para Fomento a Ambientes de Pesquisa do IFMG:

Classificação	Campus	Coordenador	Nota Final	Resultado Preliminar
1	Ouro Preto	Ramon Coelho Duarte	193	Aprovado
2	Ouro Preto	Diego Alves de Oliveira	180	Aprovado
3	Ribeirão das Neves	Maria das Graças de Oliveira	172,75	Aprovado
4	Ouro Preto	Caroline Delpupo Souza	166	Aprovado
5	Ouro Branco	Fabricio Marques de Oliveira	161,75	Aprovado
6	BambuÍ	Gustavo Augusto Lacorte	148	classificado
7	Congonhas	Silvia Maria Santana Mapa	135,5	classificado
8	Formiga	Arlete Aparecida de Abreu	132,3	classificado
9	Ibirité	Fabio Júlio Fonseca Goncalves	131,25	classificado
10	Santa Luzia	Breno Luiz Thadeu da Silva	128,5	classificado
11	Santa Luzia	Neimar de Freitas Duarte	127,05	classificado
12	Arcos	Ricardo Carrasco Carpio	125,75	classificado
13	Sabará	Carlos Alexandre Silva	123,5	classificado
14	Ouro Preto	Alex de Carvalho	120,25	classificado
15	Governador Valadares	Rodrigo Marques de Oliveira	90,25	eliminado

Interposição de **RECURSO** até dia **08/11/2023**, conforme Edital:

11.2. O proponente poderá recorrer do resultado do processo seletivo, referente à eliminação do projeto ou a discrepância igual ou maior que 30 pontos entre as avaliações, ou por outro motivo, apresentando o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado do processo seletivo, que será feito, por ordem de alfabética dos títulos.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 06/11/2023, às 12:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 06/11/2023, às 15:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1725701** e o código CRC **F41A3C88**.

23208.003922/2023-42

1725701v1